ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Craíbas

CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA CNPJ: 02.203.272/0001 - 14

PARECER

PARECER - CMC - CLJRF - N° /2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

I-RELATÓRIO:

PARECER (2025, referente ao PROJETO DE LEI Nº / 2025, de autoria da Mesa Diretora, cujo Projeto, "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, ABRANGENDO OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICI-PAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II-ANÁLISE:

Pela Constituição Federal, o Município tem competência para legislar nos assuntos de interesse local. neste caso, a presente lei tem por finalidade, para dispor sobre a estruturação do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Craibas, instituindo os cargos de provimento efetivo e os cargos em comissão, com a respectiva organização administrativa e disposições correlatas ao seu funcionamento.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal para que o Poder Executivo inicie os Projetos de Lei que tratem sobre esta temática, como fora exposto em suas razões motivadoras.

Quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei encontra amparo na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal. Quanto a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. Logo, a presente proposição do Poder Executivo, atende aos pressupostos legais necessários.

III-VOTO:

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido

Sala das sessões, Craíbas, 10 de abril de 2025.

EDIVAL FERREIRA GONÇALVES RELATOR

Rua Manoel Antônio de Jesus 26 - Centro -Fone (82) 3527-1344 -Craíbas -Al CEP: 57320-000



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Craíbas

CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA CNPJ: 02.203.272/0001 - 14

IV - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito, bem como, pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, ABRANGENDO OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SS. da Câmara Municipal de Craibas, em 10 de abril 2025.

JOSE CANDIDO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA COIMISSÃO

LEANDRO CAETANO DE FARIAS SECRETARIO

EDIVAL PERREIRA GONÇALVES RELATOR